



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/CGJ N. 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem os [arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP n. 46/2019](#);

CONSIDERANDO a [Portaria/CGJ n. 87/2022](#), que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0003869-11.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Criminal	Período
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca	27/2 a 5/3/2023
Rafaelly da Silva Lampert	3 a 9/4/2023

Art. 2º Informem-se à SGM e NUPAC, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24/2/2023.

Aluizio Ferreira Vieira
Juiz Corregedor

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7332, 27.2.2023, p. 35.](#)